



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5631 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Gestores e Responsável Técnico do Fundo Municipal de Saúde.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **SANDRO ROGERIO GONÇALVES**, Diretor do Departamento de Gestão Orçamentária, da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG 23.572.454-3 SSP/SP. e o Sr. **TARCISIO CARLOS DE ABREU** Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG 11.169.431-0 SSP/SP para exercerem as funções de **GESTORES E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, conforme Decreto Numero 2369 de 13 de fevereiro de 1996, art. 3º parágrafo único e art. 4º inc I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de janeiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ANA EMÍLIA GASPAR
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/ggs